



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 13/11/2009

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2955


Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de
Rua **DANIEL OLEJNIK**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar de Rua **DANIEL OLEJNIK**, a via pública que tem o seu início na Rodovia Prefeito Doutor Ildefonso Zanetti, em frente a Rua Caiobá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de novembro de 2009.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal